



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2009

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. **LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Dr. **Luiz Mariz de Araújo Filho, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2009

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária

